



MUNICIPIO DE JACUÍ - M G

“A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO”

CGC: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - procuradoria@jacui.mg.gov.br.

PROJETO LEI Nº 1.698 de 12 Dezembro 2014

Altera valor da subvenção do Hospital e Santa Casa de Jacuí.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes legais aprovaram e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

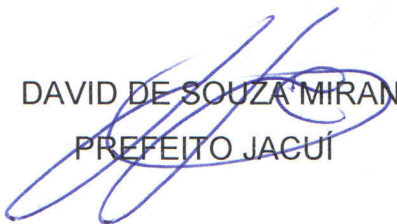
Art. 1º - Altera o valor da subvenção ao Hospital e Santa Casa de Jacuí, contido na Lei Municipal nº 1.610/2014 para R\$ 1005.000,00 (Hum Milhão e Cinco Mil Reais) no presente exercício.

Art. 2º - O valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) acrescentados à subvenção acima mencionada deverá ser anulado da dotação:

0205021545115011.014.449051 SECRETARIA INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – VALOR R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Jacuí – MG, 12 de Dezembro de 2014.


DAVID DE SOUZA MIRANDA
PREFEITO JACUÍ

Recebido em: 12/12/2014
ASS: 
Ednilson Prates da Silva
Contador ME 076.341-0-0
CPF 033.715.086-92



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1.698 de 12/12/2014

APROVADO por 08 votos a 0

Sala das Sessões 16 de Dezembro de 2014

José Carlos Arantes
Presidente

Edição: 12/12/2014
Cópia: 12/12/2014
Assinatura: 12/12/2014